



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 22 / 3 / 99	
D.O.U. 23 / 3 / 99	Seção 1 P. 7
ATO: P.M. 580 de 22/3/99	
D.O.U. 24 / 3 / 99	Seção I P. 14

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Associação Educacional do Litoral Santista/Centro Universitário Monte Serrat		UF SP
ASSUNTO: Reconhecimento do Curso de Ciências Biológicas, Licenciatura Plena.		
RELATOR: SR. CONS.: ROBERTO CLÁUDIO FROTA BEZERRA		
PROCESSO N.º: 23033-023850/97-55		
PARECER N.º: CES 206/99	CÂMARA OU COMISSÃO CES	APROVADO EM: 24.02.99

I) RELATÓRIO

■ HISTÓRICO

Trata o processo em tela do reconhecimento do Curso de Ciências Biológicas, ministrado pelo Centro Universitário Monte Serrat – UNIMONTE, mantido pela Associação Educacional do Litoral Santista – AELIS.

A Instituição possui onze cursos de graduação reconhecidos, seis autorizados e dois em fase final de reconhecimento, oferece dezessete cursos de pós-graduação lato-sensu e dois de mestrado.

■ MÉRITO.

O curso foi autorizado a funcionar com as modalidades Licenciatura Plena e Bacharelado, com 60 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno. Não ficou comprovada demanda suficiente para o Bacharelado, razão pela qual apenas a Licenciatura Plena, que vem sendo oferecida, foi avaliada pela Comissão Verificadora, que recomendou à instituição as seguintes medidas:

- proceder a revisão curricular, das ementas e da bibliografia básica;
- conceder especial ênfase às atividades de campo, que devem estar expressas no planejamento anual das disciplinas;
- dar atenção especial ao fomento à pesquisa pelos docentes, propiciando condições para a Iniciação Científica dos alunos;

- d) adquirir livros suficientes nas áreas de Botânica, Ecologia, Zoologia, Genética e Evolução e de Biologia Geral, com número de exemplares compatível com o número de alunos, e melhorar o acervo de periódicos na área de Biologia;
- e) ampliar gradativamente a aquisição de novos e modernos equipamentos para as aulas práticas;
- f) construir laboratório específico de Microbiologia e Imunologia.

A Comissão nomeada para verificar as condições para o reconhecimento do Curso de Ciências Biológicas, após análise da documentação apresentada pela UNIMONTE, bem como, a verificação *in loco* das instalações da Instituição atribuiu ao curso o conceito global **B**.

II) . VOTO DO RELATOR

Considerando o relatório da Comissão Verificadora e o Relatório da COTEC/SESu/MEC nº 484/98, manifesto-me favorável ao reconhecimento do curso de Ciências Biológicas, Licenciatura Plena, ministrado pelo Centro Universitário Monte Serrat, mantido pela Associação Educacional do Litoral Santista/AELIS, na cidade de Santos, Estado de São Paulo, com 60 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, pelo prazo de 03 (três) anos recomendando que as condições apontadas pela Comissão Verificadora sejam implementadas de imediato. Este atendimento deverá ser levado em consideração nos processos de renovação e recredenciamento

Ressalto que este reconhecimento não se aplica ao bacharelado, tendo em vista que o mesmo não vem sendo ministrado, e deverá ser objeto de verificação por outra Comissão, caso venha a ser oferecido futuramente.

Brasília-DF, 24 de fevereiro de 1999.


Roberto Cláudio Frota Bezerra - Relator

III) DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do relator.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 1999.


Conselheiros: Hésio de Albuquerque Cordeiro – Presidente


Roberto Cláudio Frota Bezerra – Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

169
~~168~~

RELATÓRIO/SESu/COTEC N° 484 /98

Processo n° : 23033.023850/97-55
Interessada : ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DO LITORAL SANTISTA - AELIS
C. G. C. : 44.952.711/0001-31
Assunto : Reconhecimento do curso de Ciências Biológicas, Licenciatura Plena, ministrado pelo Centro Universitário Monte Serrat, mantido pela Associação Educacional do Litoral Santista, com sede na cidade de Santos, Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

A Presidente da Associação Educacional do Litoral Santista - AELIS - solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria n° 877/97, o reconhecimento do Curso de Ciências Biológicas, Licenciatura Plena e Bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário Monte Serrat, na cidade de Santos, Estado de São Paulo.

O Centro Universitário Monte Serrat foi credenciado por três anos, por transformação das Faculdades AELIS, conforme Decreto de 03 de dezembro de 1997, publicado no D. O. U. de 04/12/97, Seção I, pág. 28.534.

O Curso de Ciências Biológicas, Licenciatura Plena e Bacharelado, teve seu funcionamento autorizado pelo Decreto Ministerial de 21 de junho de 1994, publicado no D.O. U. de 22/06/1994, Seção I, pág. 9.094, nos termos do Parecer CFE 557/93, com 60 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno. O primeiro vestibular ocorreu no segundo semestre de 1994.

A SESu/MEC designou a Comissão Verificadora, Portaria n° 657/98 de 20 de maio de 1998, constituída pelas professoras Maria Cristina Lima de Castro da Universidade Federal de Minas Gerais, Vera Maria Cordeiro de Carvalho da Universidade Federal da Bahia e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Vera Lúcia Muller Souza, da Delegacia do Ministério da

Educação e do Desporto no Estado de São Paulo, para verificar as condições de funcionamento do curso de Ciências Biológicas, Licenciatura Plena e Bacharelado, com vistas ao reconhecimento. Os trabalhos de verificação ocorreram nos dias 15 e 16 de julho de 1998.

A Comissão Verificadora apresentou relatório, com Parecer favorável ao reconhecimento do curso.

II - MÉRITO

O curso foi autorizado a funcionar com as modalidades Licenciatura Plena e Bacharelado, com 60 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno. Até a visita da Comissão Verificadora, não houve demanda suficiente para o Bacharelado, portanto, apenas a Licenciatura Plena, que vem sendo oferecida foi avaliada.

De acordo com a Comissão Verificadora, a estrutura curricular do curso de Ciências Biológicas atende o currículo mínimo previsto. Algumas disciplinas, tais como *Língua Inglesa* e *Química Orgânica* possuem carga horária excessiva, em detrimento de outros conteúdos fundamentais para a formação do biólogo, abordados apenas superficialmente, como *Zoologia dos Invertebrados*, *Bioquímica*, *Morfologia Vegetal* e *Botânica Econômica*.

A Comissão Verificadora considerou as ementas de algumas disciplinas muito vagas e, que, em muitos casos, não correspondem ao real conteúdo programático indicado nos planos de ensino. A bibliografia básica, referida no Ementário das Disciplinas, é, de modo geral, deficiente e desatualizada.

Conforme consta do relatório, as atividades de pesquisa em Biologia são incipientes, porém estão em expansão através de associações com outras Instituições e foi observado o empenho da Instituição em desenvolver uma política extensionista, através de projetos e atividades envolvendo a comunidade regional.

A Comissão Verificadora observou a necessidade da Instituição incentivar os professores a realizarem pós-graduação na área em que atuam. Sugeriu, também, o remanejamento de dois professores para garantir melhor adequação de sua formação acadêmica às disciplinas que lecionam.

A Comissão Verificadora constatou que o acervo da biblioteca e os laboratórios apresentam deficiências.

CJ

A Comissão Verificadora recomendou as seguintes medidas:

- proceder a revisão curricular, das ementas e da bibliografia básica;
- conceder especial ênfase às atividades de campo, que devem estar expressas no planejamento anual das disciplinas;
- dar atenção especial ao fomento à pesquisa pelos docentes, propiciando condições para a Iniciação Científica dos alunos.
- adquirir livros suficientes nas áreas de Botânica, Ecologia, Zoologia, Genética e Evolução e de Biologia Geral, com número de exemplares compatível com o número de alunos, e melhorar o acervo de periódicos na área de Biologia;
- ampliar gradativamente a aquisição de novos e modernos equipamentos para as aulas práticas;
- construir laboratório específico de Microbiologia e Imunologia.

No Parecer final, Comissão Verificadora ressaltou:

A Comissão entende que este reconhecimento NÃO É EXTENSIVO AO BACHARELADO, uma vez que o mesmo não vem sendo ministrado por falta de opção dos alunos, e que, caso venha a ser ministrado no futuro, deverá ser objeto de verificação por outra Comissão.

Esta Secretaria determina ao Centro Universitário Monte Serrat o cumprimento às recomendações da Comissão Verificadora, com o objetivo de aprimorar a qualidade de ensino, com vistas à futura renovação de reconhecimento do curso de Ciências Biológicas.

Acompanham este relatório os anexos:

- A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;
- B - Organização curricular;
- C - Corpo docente.

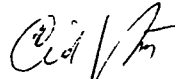
III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável ao reconhecimento do Curso de

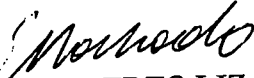
Ciências Biológicas, Licenciatura Plena, ministrado pelo Centro Universitário Monte Serrat/UNIMONTE, mantido pela Associação Educacional do Litoral Santista/AELIS, na cidade de Santos, Estado de São Paulo, com 60 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, pelo prazo de dois anos.

À consideração superior.

Brasília, 08 de setembro de 1998.



CID GESTEIRA
Gerente de Projetos
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política
do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23033.023850/97-55

Instituição: CENTRO UNIVERSITÁRIO MONTE SERRAT

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Ciências Biológicas, Licenciatura Plena	Associação Educacional do Litoral Santista	60	Diurno e Noturno	Anual	3.468 h/a	04 anos	07 anos

* Integralização Curricular.

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Doutores	Zoologia; Biologia Vegetal.	02
Mestres	Zoologia (doutorando em Zoologia), Saúde Pública (doutorando em Saúde Pública), Psicologia, Zoologia	04
Especialistas	Ensino de Língua Inglesa, Leituras: Processos de Produção do Sentido (mestrando em Letras Clássicas e Vernáculas), Ensino de Geociências no Ensino Superior, Processo Ensino-Aprendizagem (dois mestrandos em Educação), Saúde Pública, Metodologia do Ensino da Matemática, Psicopedagogia, Didática para o Ensino Superior, Metodologia do Ensino Superior, Gestão Universitária (mestrando em Psicologia Escolar), Psicologia Educacional, Análises Clínicas (mestrando em Morfologia)	13
Graduados	Biologia (mestrando em Ciências Biológicas), Física (mestrando em Tecnologia Nuclear Básica), Ciências Contábeis com Ênfase em Análise de Sistemas, Ciências Biológicas, Ciências (mestrando em Administração e Educação Ambiental), Pedagogia (mestrando em Educação)	06
TOTAL		25
Regime de trabalho: Um (01) professor em regime de tempo integral, onze (11) em tempo parcial e treze (13) contratados como horistas.		

174 

A. 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

O Centro Universitário possui salas de aula e instalações físicas adequadas para o funcionamento do curso de Ciências Biológicas. A Instituição conta com espaços comunitários e com sanitários, cantinas e auditórios. Estão sendo realizadas obras de ampliação, incluindo construção de um restaurante.

LABORATÓRIOS

O curso de Ciências Biológicas conta com laboratórios específicos de Física, Química, Biologia, Osteologia, Anatomia Humana e Animal e de Informática. Os laboratórios são amplos, com boa luminosidade e capacidade e dimensão adequadas ao número de alunos. A Comissão Verificadora recomendou a aquisição de novos e modernos equipamentos para as aulas práticas e a construção de laboratório específico de Microbiologia e Imunologia.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

O curso dispõe de biblioteca central e a biblioteca setorial. O acervo bibliográfico geral é de 21.258 títulos, 40.270 volumes; 458 títulos de periódicos, dos quais 03 são estrangeiros, totalizando 10.096 fascículos. O acervo específico é composto por 1.703 títulos e 2.019 volumes e de 21 títulos de periódicos, com 451 exemplares. A biblioteca está totalmente informatizada, possuindo 03 microcomputadores, um deles ligado à INTERNET. Dispõe de coleção de CD-ROM, vídeos e mapas e serviços de reprografia terceirizados. O horário de funcionamento é das 8:00h às 22:00 horas, de segunda a sexta-feira e, aos sábados, de 8:30 horas às 17:00 horas. Conta com 01 bibliotecária responsável, 04 bibliotecários auxiliares, 01 encarregado administrativo, 01 auxiliar de informática, 01 atendente e 01 servente. Os verificadores recomendaram a expansão do acervo nas áreas de Botânica, Ecologia, Zoologia, Genética e Evolução e de Biologia Geral, ressaltando que o número de exemplares a serem adquiridos deverá ser compatível com o número de alunos. Também recomendaram a ampliação do acervo de periódicos na área de Biologia.